

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA PGJ/PI Nº 1961/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa -PGEA-SEI 19.21.0211.0015191/2022-84:

## **RESOLVE:**

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor(a) SÂMIO FALCÃO MENDES FILHO, matrícula 15654, ocupante do cargo de Assessor(a) de Promotoria de Justiça, lotado (a) junto à 2ª Promotoria de Justiça de União-PI, pelo prazo de 01 (um) mês em junho/2022.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de junho de 2022.

## CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 14/06/2022, às 13:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador